



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 12/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Governador do Estado de São Paulo, Senhor João Dória, que promova o congelamento dos valores cobrados de IPVA, excepcionalmente no ano de 2022, nos mesmos moldes do Estado do Mato Grosso.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de janeiro de 2022.

MEIDÃO  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a pandemia gerou uma série de dificuldades no setor público e privado, estes reflexos reverberam até a presente data e não temos previsão de quanto e quando esta situação melhorará.

Considerando que em nosso Estado, houve aumento dos valores do IPVA, visto a elevação dos preços dos veículos, o que impacta no orçamento dos contribuintes.

Considerando que o Estado de Mato Grosso aprovou a Lei 11.669, de 12 de janeiro de 2022, que em suma, utiliza a base de cálculo a tabela de valores de exercícios anteriores, evitando assim, que os contribuintes sejam prejudicados com a alta dos preços dos veículos, visto o momento pandêmico que o mundo está enfrentando.

Dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Governador do Estado de São Paulo, Senhor João Dória, que estude a possibilidade de congelar os valores cobrados de IPVA, excepcionalmente no ano de 2022, nos mesmos moldes estabelecidos no Estado de Mato Grosso.

Dar ciência ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Senhor Carlos Pignatari.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado pelo(s) MEIDÃO O. PIGNATARI. (\*) (\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOTIMPRINTADO DE OUTRO APLICATIVO PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(1)(1) e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 15:03:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-193292-8D1B2Z-8P0T7S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.